




Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13200/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020 de 02/01/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, às **10:30 horas do dia 18 de maio de 2020**, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 135, nesta cidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, regime de execução do tipo menor preço por item, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS**, para atender as necessidades deste Município.

São João dos Patos - MA, 30 de abril de 2020.


Jorge Luiz Brito Silva
Pregoeiro



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13200/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

DECLARAÇÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Declaro para os devidos fins que o Edital da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 16/2020, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

São João dos Patos - MA, 30 de abril de 2020.



Jorge Luiz Brito Silva
Pregoeiro

Senado aprova MP que transforma Embratur em Agência de Promoção ao Turismo

Preservando os recursos do Sistema S, a MP foi aprovada no Senado mediante acordo de lideranças e segue agora para sanção do presidente Jair Bolsonaro. Na tramitação no Congresso, a matéria contou com expressivo apoio da Bancada Federal, mobilizada pelo Sebrae e outras instituições do Sistema S

O Senado Federal aprovou na terça-feira (28) o projeto de conversão da MP 907/2019, que reestrutura a Embratur transformando-a em agência autônoma de promoção ao turismo. O texto foi aprovado em votação mediante acordo de lideranças e segue agora para ser sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Encaminhada à Câmara em 2019 pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido), a MP 907/2019 ficou conhecida como "A Hora do Turismo". Além da transformação da Embratur em uma agência de promoção, o texto original da MP apontava, entre as fontes de recursos para custeio da nova agência, severo corte de recursos do Sistema S, o Sebrae especificamente, o que provocou reação de vários segmentos contra a medida.



Albertino Leal, superintendente do Sebrae, afirmou que a votação nas duas casas do Congresso foi o reconhecimento da importância do Sistema S.

"A votação no Senado e na Câmara confirmam o reconhecimento da importância do Sistema S para o desenvolvimento da nossa economia, sobretudo em períodos de crise como o que vivemos. Ao fortalecerem a utilidade pública do serviço que prestamos aos pequenos negócios do país, o Congresso deu uma demonstração de entendimento da importância desses negócios na economia nacional", comentou o superintendente do Sebrae no Maranhão, Albertino Leal Filho.

Segundo dados do Sistema S, a transferência provocará uma redução de R\$ 324 milhões dos recursos de Sesc e Senac, o que impactaria negativamente as atividades desempenhadas por ambos. No orçamento do Sebrae, o texto original previa o remanejamento de 18,4% dos recursos para ajudar a financiar a nova Agência. Segundo dados da Instituição, a medida comprometeria ações de fomento dos pequenos negócios, particularmente do turismo, retirando R\$ 600 milhões anuais

do orçamento do Sebrae. O montante equivaleria a todo o orçamento previsto para 11 estados nos regiões Norte e Nordeste, incluindo o Maranhão, além de representar mais de 75% do orçamento previsto para a região Nordeste em 2020. Na votação na Câmara, o texto foi modificado nesse item a partir de um destaque apresentado pelo líder do PCdoB na Câmara, deputada Perpétua Almeida, que suprimiu do texto original essa fonte de financiamento, ao contrário do que propunha o

texto do relator Newton Cardoso (MDB/MS), que transferia o ônus para outras instituições do Sistema S - Sesc e Senac. O destaque do PCdoB, porém, retirou a possibilidade de transferência de 4% da arrecadação das entidades do Sistema S à Embratur. Com isso, a agência passará a depender da captação de outras fontes de financiamento para o seu próprio custeio, o que representa uma preocupação no sentido de que, no Senado ou por veto presidencial, a questão seja novamente posta em pauta. Na votação no Senado, o senador Weverton Rocha (PDT/MA) ressaltou a necessidade de correção dessa situação, destacando que o relator Newton Cardoso acatou emenda proposta por ele, além de mostrar sensibilidade para com a proposta de manutenção dos recursos do Sebrae, que atua na capacitação, fomento e apoio aos pequenos negócios, que representam 99% das empresas brasileiras. Na visão do parlamentar, retirar esses recursos do Sebrae prejudicaria diretamente as micro e pequenas empresas, "o que não faz sentido". Seria como descolocar uma área para cobrir o vazio", comparou o senador. "O Senado, ao aprovar a MP está dando uma grande contribuição ao turismo, mas também ao Brasil", completou.

Bancada Federal participa de mobilização e ajuda a preservar recursos do Sistema S

Desde a chegada à Câmara ano passado até a votação no Senado, a MP 907 provocou intensa reação, em um movimento liderado pelo Sebrae, que ganhou os corredores do Congresso e contou com expressivo apoio da Bancada Federal, particularmente dos senadores Eliziane Gama (Cidadania) e Weverton Rocha (PDT/MA) que, além de manifestações públicas de apoio ao Sebrae, apresentaram emendas acertadas pelo relator no texto votado na Câmara. E, agora, o deputado Marcelo Jerry, com a defesa do destaque que impedia o uso de recursos do Sistema S para custear a Embratur. Conforme ele, o destaque apresentado pela bancada do PCdoB abriu caminho para evitar que a transferência de recursos do Sistema S (Sesc e Senac e do Sebrae) se concretizasse. "Foi uma reunião importante que preservou recursos fundamentais para essas instituições e cuja retirada comprometeria empregos de muitos técnicos que pelas ações, mas, principalmente, foi uma vitória importante que possibilita a continuidade de importantes ações que o Sistema S empreende em apoio às empresas de todo o Brasil e que beneficiam

milhares de pessoas em nosso país", explicou o deputado. Vale lembrar que, no final do ano passado, dirigentes do Sistema Sebrae - e do Sebrae no Maranhão - sob a liderança do superintendente Albertino Leal Filho e do presidente do Conselho Deliberativo Estadual - CDE, Raimundo Coelho, empreenderam intensa mobilização junto aos parlamentares da bancada federal, levando a eles a importância de preservação desses recursos que, no Maranhão, são empregados para o apoio aos pequenos negócios, particularmente do turismo. Também na Assembleia Legislativa, os deputados Marco Aurélio (PCdoB) e Wendell Lages (PMN) repercutiram o fato, com manifestações de apoio ao trabalho do Sebrae e à importância de preservação dos recursos, tendo em vista o perfil da economia local, fortemente sustentado nos pequenos negócios. Ao reconhecer a importância desse apoio, o superintendente do Sebrae, Albertino Leal, destaca a necessidade de que a mobilização em favor dos pequenos negócios deve ser permanente, em razão da importância

estratégica dos pequenos negócios para o Brasil e o Maranhão. "O apoio da nossa bancada parlamentar foi fundamental e nos sinaliza um reconhecimento às ações que temos empreendido em favor dos pequenos negócios maranhenses há quase 50 anos. Além de também mostrar que nossos parlamentares são conscientes da importância dos pequenos negócios para a retomada da nossa economia, visto que respondem por mais de 30% dos CNPJs ativos e mais da metade dos empregos formais gerados em nosso estado", frisou Albertino Leal. Para ele, é importante também fazer com que essa mobilização se faça ouvir pelo presidente Jair Bolsonaro, de modo a evitar possíveis vetos à matéria, retomando para o Sistema S o ônus de manutenção da Embratur. Para ele, pela importância social e pelos serviços que prestam à sociedade, especialmente neste momento de pandemia, é fundamental garantir às instituições do Sistema S a autonomia financeira para que possam continuar apoiando o setor produtivo e, em caso do Sebrae, os pequenos negócios.

Saúde

DPE/MA ajuíza ação para garantir colação de grau antecipada a estudantes do Ceuma

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio de seu Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon), ajuizou Ação Civil Pública para que a Universidade Ceuma seja obrigada a conceder a colação de grau antecipada a alunos finalistas dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, que requererem tal benefício. Com essa medida, esses futuros profissionais poderão contribuir no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e, assim, beneficiar especialmente as pessoas mais carentes do Estado. A ação é assinada pelos defensores públicos Gustavo Leite Ferreira, Luis Otávio Rodrigues de Moraes Filho, Marcos Vinícius Campos Fróes e Raimon Laurindo Pereira dos Santos e foi encaminhada à Vara de Ingressos Difusos e Coletivos da Comarca

de São Luís. **ANTECIPAÇÃO** No dia 1º de abril, o governo federal publicou a Medida Provisória (MP) 934/2020, que dispensa as escolas de educação básica e instituições de ensino superior do cumprimento do mínimo de 200 dias letivos anuais. Com isso, permite-se a colação de grau antecipada dos alunos regularmente matriculados no último período dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, desde que completada 75% da carga horária prevista para o período de internato médico ou estágio supervisionado. Apesar disso, conforme denúncias que chegaram ao Nuclecon, a Universidade Ceuma estaria se recusando a antecipar a colação de grau dos alunos do curso de

Medicina que já preencheram os requisitos previstos na Medida Provisória. Diante desse cenário, foi enviado ofício e recomendação à requerida e a Instituição informou que os requisitos para o deferimento da solicitação de colação de grau antecipada, conforme as orientações da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da própria Universidade, compreendem: "matrícula no último semestre do curso; não apresentar dependências por reprovação ou adaptação cursadas até a cursar e média de desempenho acadêmico, no curso, igual ou superior a 9,5". No entanto, de acordo com o entendimento dos defensores públicos do Nuclecon, o critério de desempenho acadêmico no curso igual ou superior a 9,5 extrapola os requisitos previstos legalmente

e apresenta-se desrazoável, tendo em vista que a situação de emergência de saúde pública impõe flexibilização das regras acadêmicas internas. Um ofício chegou a ser enviado pelo Nuclecon, recomendando a exclusão de tal critério, mas não houve resposta até o momento. Por isso, sem êxito na via conciliatória, a Defensoria ajuíza Ação Civil Pública, que reforça decreto expedido pelo governador Flavio Dino, requisitando às universidades públicas e particulares para que sejam antecipadas as formaturas dos alunos de Medicina que estão cursando as últimas disciplinas da graduação. Esses profissionais atuarão no reforço à Atenção Básica, em triagens, nas unidades de saúde.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EASERH
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2020 - CATEMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.188/2019 - EMSERH
OBJETO: Contratação de objeto de fornecimento de medicamentos injetáveis para Menor e Sistema Prisional do Maranhão, unidade representada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.
CORTEJO DE JULGAMENTO: 14/05/2020 às 09h, no local:
DATA DA ABERTURA: 14/05/2020 às 09h, no local: Rua do Brasil, 409
Local de Realização: Sistema Licitações www.sistema.licitacoes.com.br
Edital e demais informações disponíveis em: www.embratur.gov.br e www.licitacoes.com.br
Informações adicionais sobre o processo: em www.embratur.gov.br ou no endereço: Rua do Brasil, 409, 1º andar, Centro, São Luís/MA, para contato: cpl@emserh.ma.gov.br ou no e-mail: atendimento@emserh.ma.gov.br, ou pelo telefone (98) 325-7333.

SEBRAE
Caixas
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA NEPEP)
ORGAO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares destinados a Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGAO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 14/05/2020. **HORARIO:** 08h 00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Também poderão ser lidos seus anexos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 28 de abril de 2020.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

A EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO, ANTES DENOMINADA
COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, inscrita no CNPJ
Nº 05.272.730/0001-94, torna público, que recebeu junto à Secretaria de
Melo Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS de Santa Inês, a licença de
instalação nº 0005/2020, processo nº 002/2020, referente ao sistema de
distribuição de energia elétrica Santa Inês - Santa Inês II com tensão de
69 kV, localizada em Santa Inês - Maranhão.
equatorial

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 13/2020, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, destinada ao registro de preços de vassouras funerárias para atender pessoas carentes do município de Nova Colinas. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 14/05/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira.
Nova Colinas/MA, em 17 de Abril de 2020.
Raimundo Nonato da Paula Ribeiro, Presidente da CPLP
Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, abertura das propostas dia 18/05/2020 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Seguindo as medidas de prevenção durante a pandemia de COVID - 19, expressa no edital. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br. Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

YOUNGUPA
Física
Musculação, Aero-Jump
Localizada. Ritmos. Step
MENSALIDADE R\$ 60,00
SEGUNDA A SEXTA DAS 6:30 AS 22H
SÁBADO DAS 8:00 AS 12H
FONE: (98) 349-4760 / 8265
(98) 349-3371
AV. DOS AFRICANOS
(próximo a barreira eletrônica)

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 7875b23d011aabb4f60f7a8d02d9c4fd

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 15/2020**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, abertura das propostas dia 18/05/2020 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Seguindo as medidas de prevenção durante a pandemia de COVID - 19, expressa no edital, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: ff4a4b42b287dacd136e437b2e0636f4

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 16/2020**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS**, abertura das propostas dia 18/05/2020 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Seguindo as medidas de prevenção durante a pandemia de COVID - 19, expressa no edital, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 1dfc6787d4fd785d3d5d64e5ba76e778

PORTARIA Nº 32/2020

PORTARIA Nº 32/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, resolve: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **SIMONE MARIA COELHO VILANOVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de Capacitação sobre: "Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS" no período de 04 e 05 de Março de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 33/2020

PORTARIA Nº 33/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, resolve: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**, Prefeita Municipal, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para tratar sobre veículo doado ao Município junto a Secretaria de Estado de Saúde, no dia 04 de Março de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 6583da1870514bdaa987e0a63124a92c

PORTARIA Nº 34/2020

PORTARIA Nº 34/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, resolve: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, face o seu deslocamento a cidade de Timon - MA, para participar de Reunião Institucional do Centro de Apoio Operacional - Saúde, do Ministério Público, no dia 04 de Março de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 9ac3eb3ca0ca36cfcb5859ef472ee389

PORTARIA Nº 35/2020

PORTARIA Nº 35/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, resolve: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **LAIS LEUDY DE SOUSA**, Diretora de UBS, face o seu deslocamento a cidade de Timon - MA, para participar de Reunião Institucional do Centro de Apoio Operacional - Saúde, do Ministério Público, no dia 04 de Março de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 10ce0c4026c0f599c4d45b27cc70f2ca

PORTARIA Nº 36/2020

PORTARIA Nº 36/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, resolve: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **LUCAS SANTANA FERREIRA**, Motorista, face o seu deslocamento a cidade de Timon - MA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conduzindo funcionários para participar de Reunião Institucional, no dia 04 de Março de 2020. Art. 2º Esta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0530/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, comunica que o Edital da licitação supracitado, foi devidamente alterado, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. Data da disputa: dia 14 de maio de 2020 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital retificado e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.santaines.ma.gov.br/81/transparencia/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: licitacoessantaines@gmail.com. Santa Inês – MA, 30 de abril de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0225/2020 – PMSAM. OBJETO: Contratação Direta em caráter emergencial de empresa para fornecimento de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital e Unidades Básicas). **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 05, de 20 de março de 2020 (Decreto Estado de Emergência). **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.825,61 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) à empresa **ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA. PRAZO DE FORNECIMENTO:** Pelo período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. (Pregão Presencial nº 009/2020 – CPL/PMSAM). **FONTE DE RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Santo Amaro do Maranhão, 24 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura de São José de Ribamar – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 20 de maio de 2020 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de engenharia de recuperação da estrada rural do Bom Jardim e de Juçatuba, no município de São José de Ribamar / MA, com base no que consta no Processo nº 119/2020 – SEMOSP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-7150, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>, no ícone "Licitações Públicas", onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 29 de abril de 2020. **MARCIO AMADO LIBÉRIO.** Presidente da CPL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICO**, abertura das propostas dia 15/05/2020 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade. Seguindo as medidas de prevenção durante a pandemia de COVID – 19, expressa no edital, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br. Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, abertura das propostas dia 18/05/2020 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade. Seguindo as medidas de prevenção durante a pandemia de COVID – 19, expressa no edital, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br. Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS**, abertura das propostas dia 18/05/2020 às 10h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade. Seguindo as medidas de prevenção durante a pandemia de COVID – 19, expressa no edital, Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br. Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Povoado Bacabeira ao Povoado Lago Bonito, localizado na zona rural de Turilândia - MA. **ABERTURA:** 20 de maio de 2020, às 10:00h. **ENDEREÇO:** Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituraturilandia@outlook.com. **TURILÂNDIA-MA,** 29 de abril de 2020. **LEONARDO CESAR MACHADO DE JESUS –** Presidente da CPL